



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 2405/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativo

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.1.3 - Obrigações Patronais-----Cr\$720.000,00

SOMA-----Cr\$720.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativo

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos-----Cr\$720.000,00

SOMA-----Cr\$720.000,00

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.

